



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 106 CSFS/IFC/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385, de 23/06/2014, e Portaria nº 35, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018,

CONSIDERANDO:

- I. o disposto na Resolução 33-CONSUPER/2019;
- II. as deliberações dos membros que compõem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Viviane Pedri (Coordenadora), Igor Engel Cansian (Vice-Coordenador) e Paula Oliveira da Silva (Secretária), como membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (**NAPNE**) do IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **ATRIBUIR** à coordenação do NAPNE a carga horária semanal de duas horas e aos demais membros a carga horária semanal de uma hora, destinados às atividades deste Núcleo.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria nº 186 CSFS/IFC, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria é válida por 2 (dois) anos, a partir desta data, na qual entra em vigor.


Priscila Cardoso Pereira
Diretora Geral Substituta
Port. nº 35 – DOU 05/02/2018
IFC – *Campus* São Francisco do Sul